CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000 Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: Sic @taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 03, DE 10 MAIO DE 2021

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE O SEGUINTE ATO":

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível que o Procurador Legislativa tem de estar nas reuniões plenárias, para acompanhar os trabalhos legislativos, faz-se necessário a emissão do seguinte ato, em respeito e direto previsto em Estatuto do Servidor Público Municipal ausentar-se do trabalho em virtude do falecimento como previsto do Artigo 75 alínea IV.

CONSIDERANDO o aumento na taxa de contagio e mortes do COVID-19, em nosso município entendemos a necessidade de manter as reuniões plenárias de modo On-line.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica alterada a data da Sessão Ordinária e Sessão extraordinária, que aconteceria no dia 10 de maio de 2021(Segunda-feira), passará a ser realizada na data de 12 de maio de 2021(Quarta-feira).
- **Art. 2º** Em caráter excepcional as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Tarumã, a partir de 10 de maio de 2021, serão virtuais, para fins de prevenção a infecção e a propagação do COVID-19, podendo retornar ao modo presencial conforme nova determinação por Ato do Presidente.
- **Art. 3º -** Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 10 de maio de 2021. 31.º Ano da Emancipação Política 29.º Ano da Instalação

José Roberto de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado no Átrio da Câmara em 10 de maio de 2021.